Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12/03/2003
Horas: 15:40
Secretaria Geral

GABINETE DO VEREADOR ELIO F. SPANHOL

REQUERIMENTO Nº 005 /2003

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/1/03 /2003
Presidente

Sr. Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, amparado no Regimento Interno e Lei Orgânica, requer, após aprovação do Douto Plenário, envio de expediente a Empresa de Transportes Gaurama, concessionária do transporte urbano do município de Erechim, no sentido de **viabilizar a instalação de cestos de coleta de lixo, nos veículos de transporte coletivo**. O cesto poderá ser colocado antes da porta de saída ou ao lado do cobrador do ônibus, com placas indicativas.

JUSTIFICATIVA

O código de trânsito atribui como falta grave, jogar para fora do carro, pelo condutor ou passageiro, qualquer espécie de objeto, especialmente o lixo. Infelizmente algumas pessoas somente se educam se provocadas para tal. A Instalação destas cestas coletoras de lixo irá provocar ou inibir o passageiro dos coletivos, que são centenas durante o dia, de poluir o ambiente interno do ônibus e as vias por onde o coletivo trafega. Entendemos ser uma medida simples na sua concretização, mas, de extrema grandeza no seu resultado.

N.Termos
Pede Deferimento

Gabinete do Vereador, 12 de fevereiro de 2003

Elio Francisco Spanhol
Vereador da Bancada do PT